

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 944/2025

Relator: Dilemário Alencar

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 42741/2025 (EMENDA Nº 57)

Autora: Vereadora Paula Calil

Assunto: Emenda Aditiva que acrescenta o § 3º ao art. 5º do Projeto de Lei nº 668/2025, que "Dispõe sobre a instituição do regime de teletrabalho no âmbito do Poder Executivo do Município de Cuiabá, e dá outras providências."

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 2 VOTOS

Situação: Aprovado com Emenda de Redação

Rafael Martins da Cruz
Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350034003800380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em **18/11/2025 12:03**

Checksum: **BEDEC85EA7543C967A6C9E0A7E79AC2576351F8801B508E331D7262A6A333227**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100350034003800380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.